

Carapicuíba, 21 de maio de 2026.

## ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 17/ 2026 Processo nº. 7012/2026

Ref.: ESCLARECIMENTO

SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO À DATA-BASE OFICIAL A SER CONSIDERADA PARA FINS DE REAJUSTE.?

Esclarecemos que Haverá reajuste contratual após o período de 12 (doze) meses, conforme variação do índice IPCA, nos termos previstos no edital.

DA LOGÍSTICA PARA MANUTENÇÕES..?

Esclarecemos que a CONTRATADA será integralmente responsável pela realização das manutenções preventivas e corretivas dos veículos, incluindo o agendamento, retirada e encaminhamento do veículo para revisão/manutenção. Durante o período em que o veículo estiver indisponível por manutenção, a CONTRATADA deverá disponibilizar veículo reserva equivalente, de forma a não causar prejuízo à continuidade dos serviços.

3) DA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO E FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS VEÍCULOS?

Esclarecemos que os veículos serão solicitados integralmente no início da vigência contratual, conforme necessidade da Administração, permanecendo locados durante o período contratado.

4) DA EMISSÃO DE FATURA PARA ÓRGÃOS PARTICIPANTES?

Esclarecemos que a nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura de Carapicuíba. As informações complementares deverão seguir os dados constantes na respectiva Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.

5) DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DOS VEÍCULOS?

Esclarecemos que os veículos deverão ser entregues pela CONTRATADA devidamente limpos e com o tanque de combustível abastecido. Ao término da utilização, os veículos deverão ser devolvidos pela CONTRATANTE nas mesmas condições, ou seja, devidamente limpos e com o tanque abastecido.

6) DOS VEÍCULOS SUBSTITUTOS EM CONTRATOS COM EXIGÊNCIA DE VEÍCULOS 0 KM?

Esclarecemos que nos casos de manutenção preventiva ou corretiva, a CONTRATADA deverá disponibilizar veículo substituto no prazo previsto em edital, garantindo a continuidade da prestação dos serviços. O veículo substituto poderá ser de marca e modelo diverso, desde que seja equivalente à categoria contratada e atenda às especificações mínimas previstas no Termo de Referência.

7) DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E PARÂMETROS OPERACIONAIS?

Esclarecemos que conforme previsto no edital, a contratação contempla quilometragem livre. Para fins estimativos, informa-se que a média de utilização será de aproximadamente 3.000

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



km mensais por veículo. Os veículos serão conduzidos por colaboradores habilitados da CONTRATADA. A finalidade principal será atender às demandas operacionais do Programa Superação, dentro do município.

## 8) DO SEGURO DOS VEÍCULOS LOCADOS?

Esclarecemos que a cobertura securitária deverá atender integralmente às exigências previstas no edital e no Termo de Referência, contemplando seguro contra colisão, roubo, furto, incêndio, responsabilidade civil e cobertura contra terceiros, com cobertura mínima de R\$ 80.000,00 para danos materiais e R\$ 80.000,00 para danos corporais, sem franquias ou qualquer responsabilidade financeira para a CONTRATANTE. A forma de contratação e comprovação da apólice ficará a critério da CONTRATADA, desde que comprove o atendimento integral das coberturas exigidas no edital.

## 9) DOS CUSTOS OPERACIONAIS EM CASOS DE AVARIAS E DA RESPONSABILIDADE POR MAU USO?

Esclarecemos que a responsabilidade da CONTRATADA deverá observar integralmente as disposições previstas no edital e no Termo de Referência, especialmente quanto à manutenção da cobertura securitária exigida, sem franquias ou responsabilidades financeiras para a CONTRATANTE. Eventuais situações excepcionais não previstas no edital serão analisadas administrativamente, conforme a legislação aplicável e as circunstâncias do caso concreto

## 10) DO LOCAL DE EMPLACAMENTO DO CARRO?

Esclarecemos que não será obrigatório que os veículos estejam registrados/licenciados no Estado de São Paulo, sendo aceito o registro no domicílio da CONTRATADA, desde que atendidas todas as exigências legais aplicáveis.

## 11) DA LAVAGEM RECORRENTE DOS VEÍCULOS?

Esclarecemos que a lavagem/higienização dos veículos deverá ser realizada semanalmente, conforme previsto no Termo de Referência. O deslocamento dos veículos até o local da lavagem será realizado por colaborador habilitado da Prefeitura.

Eidmar Carnuta da Silva Luz  
Pregoeira